

PORATARIA N.º 392/2013 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a observância ao Princípio Constitucional da Eficiência no Serviço Público e as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com o processo administrativo de nº 8523640-74.2012.8.06.0000, resolve:

Art. 1º – Designar o servidor abaixo relacionado para fiscalizar a execução de contrato, nos seguintes termos:

| Contrato | Empresa | Objeto | Servidor | Matrícula |
|--------------|--------------------------------------|---|-------------------------|-----------|
| CT. 048/2012 | Empresa Construtora CIMEL Ltda - EPP | Serviços de reforma e ampliação do prédio do Fórum da Comarca de Horizonte e adaptação do prédio anexo (residência oficial de juiz) | Tauzer de Castro e Lima | 3179 |

Art. 2º – A designação terá validade durante o período de vigência do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria N.º 1810/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 18 de abril de 2013.

JOSÉ ALMEIDA SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA N.º 394/2013 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a observância ao Princípio Constitucional da Eficiência no Serviço Público e as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com o processo administrativo de nº 8504214-42.2013.8.06.0000, resolve:

Art. 1º – Designar o servidor abaixo relacionado para fiscalizar a execução de contrato, nos seguintes termos:

| Contrato | Empresa | Objeto | Servidor | Matrícula |
|-------------|--|---|-------------------------------|-----------|
| CT. 57/2012 | Empresa Construtora Tecnos Nordeste Ltda | Reforma do Auditório Dom Aloísio Lorscheider, na sede do TJCE | José Ibiapina Feitosa Andrade | 177 |

Art. 2º – A designação terá validade durante o período de vigência do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 18 de abril de 2013.

JOSÉ ALMEIDA SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA N.º 413/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8501122-56.2013.8.06.0000, RESOLVE lotar o servidor ADILTON DA CRUZ ROLIM, Técnico Judiciário, matrícula nº 18631.1/8, anteriormente lotado na Secretaria Judiciária, na Divisão de Central de Contratos e Convênios. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORATARIA N.º 414/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8505371-50.2013.8.06.0000, RESOLVE excluir a servidora ADRISSA ALENCAR ALEXANDRIA DANTAS, Analista Judiciário, Matrícula nº 999.1/0, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Tribunal de Justiça